REQUERIMENTO Nº 100/2015.

Em, 21 de Julho de 2015.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA ADITIVA N° 005/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUER, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 005/2015, ao Projeto de Lei nº 107/2015.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2015.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Presidente

EDUARDO CORRÊA KITA

INICIUS CAETANO CORRÊA

2º \$ecretário

JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência Inclui a Câmara Municipal de Cabo Frio no Projeto de Lei nº 107/2015 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS ABRANGIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 11 E 12, DE 27 DE JUNHO DE 2012, E Nº 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, NO PERCENTUAL E SITUAÇÕES QUE MENCIONA."

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.